

DECRETO Nº. 4.243 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 4.120/2022 QUE “DESIGNA PREGOEIRO, E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o disposto no artigo 3º, inc. IV da lei federal nº 10.520/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do decreto nº 4.120/2022, passando a Equipe de Apoio a ter a seguinte composição:

“**Art. 1º**- [...]”

II - EQUIPE DE APOIO:

- a) Samanta Ferreira Reis;
- b) Vanessa Patrícia Ferreira;
- c) Rinaldo Santos de Feitas

SUPLENTE: José Maria das Chagas

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de agosto de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal